



## Governo prorroga vencimento de contribuições de maio

### **Prazo de recolhimento da contribuição previdenciária, do PIS e da Cofins foi prorrogado para novembro**

Devido à pandemia de Covid-19, os contribuintes ganharam mais prazo para pagar três contribuições relativas a maio, que teriam seu vencimento agora em junho. O adiamento consta da [Portaria nº 245/20](#), publicada dia 17.

A contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) das empresas, que teriam de ser recolhidas até 25 de junho, agora podem ser quitadas até 25 de novembro.

Também o vencimento da contribuição previdenciária de empresas, agroindústrias e produtores rurais, previsto para 19 de junho, foi postergado para 20 de novembro. Empregadores domésticos que não pagaram, até o último dia 7, as contribuições previdenciária e para o financiamento do seguro contra acidente do trabalho de maio poderão recolhê-las sem multa até 6 de novembro.